



PROTOCOLO N.º : 17.781-4/2022

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
INTERESSADA : LUZIA NUNES BRANDÃO
ADVOGADA : LEIDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de documentação protocolada pela Sra. Luzia Nunes Brandão, prefeita municipal de Ribeirão Cascalheira, subscrita pela sua procuradora, Sra. Lieda Rezende Brito (OAB/MT 12.816), cujo teor apresenta manifestação de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo Municipal de 2021 (Processo n.º 41.255-4/2021).

Isto posto, determino o encaminhamento do documento **à Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a sua juntada ao Processo n.º 41.255-4/2021.

Após cumprida a diligência acima, enviem-se os autos à **4ª Secretaria de Controle Externo** para análise e manifestação.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2022.

(assinatura digital)¹
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

